

ATA N.º 4/2023 - DRG/SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE *CAMPUS* IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM, por videoconferência, às quinze horas e trinta e sete minutos, sob a presidência do Diretor Geral do *campus* Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Ana Carolina Macena Francini, Anna Carolina Salgado Jardim, Carlos Alberto Araripe, Fernando Schoenmaker, Guilherme Valagna Pelisson, Mateus Guimarães Borges (em substituição ao Conselheiro Rafael de Almeida Billar), Rafael Batista Novaes, Ramiéri Moraes e Roseli Gomes de Lima Costa. **Ausência justificada:** Guilherme Nascimento do Carmo, Karina Monteiro Pinheiro, Otávio Henrique Pereira, Rafael de Almeida Billar e Wesley de Matos Pereira. **Ausência não justificada:** Gabriel Vasquinho Ferrari; Laura Airi Iwasaki Sato e Mariana Souza Barreto. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião dando boas-vindas. **I – EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023** – foi apontado pela secretária Maria Oliveira Silva Pereira um erro na ata enviada aos Conselheiros: onde se lê “Pauta 5: Pautas da próxima reunião – Apresentação da readequação do Regimento do Conselho de *Campus* São Roque.”, leia-se “Pauta 5: Pautas da próxima reunião – não houve apontamentos.”; não havendo mais apontamentos, a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade, sendo que a assinatura dos Conselheiros na ata será coletada via sistema SUAP para agilizar o processo de envio do documento à Comissão de Sistematização do PDI 2024/2028. Antes de iniciar a apresentação da Ordem do dia, o Presidente informou a presença da Diretora Adjunta Educacional, Anna Carolina Salgado Jardim, sendo a presente reunião posse da servidora como representante da Gestão do *Campus* São Roque no Conselho. **II – ORDEM DO DIA: Pauta 1: Aprovação do Projeto Político Pedagógico 2023 - 2027** – a relatora, Conselheira, Anna Carolina Salgado Jardim, informou que a Comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP) é uma comissão com representatividade de todos os setores de ensino do *campus*, representantes discentes, comunidade externa e docentes, a qual teve orientações da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) na construção da estrutura e conteúdo do documento, sendo citado pela relatora os capítulos do documento; informou que o documento foi apresentado para discussão à comunidade acadêmica e incluído no documento as contribuições dessa no capítulo VI e no capítulo VII é descrito o processo de construção, a proposta de acompanhamento e avaliação do PPP que deve embasar a discussão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O Presidente abriu para comentários ou apontamentos dos Conselheiros. O Conselheiro Rafael Batista Novaes comentou que ainda o tema da aplicação bimestral da recuperação paralela estava em debate entre os docentes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. A relatora informou que na legislação federal, em normativas e orientações do IFSP, como a Organização Didática, bem como de acordo com as orientações da Diretoria de Educação Básica e da Diretoria de Articulação Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino do IFSP, a recuperação paralela deve ser ofertada dentro do bimestre, mas que eles têm o conhecimento que alguns campi fazem no bimestre subsequente. Nesse sentido, foi indicado no documento do PPP do *Campus* São Roque que a oferta da recuperação paralela deve ser realizada durante o bimestre ou no máximo no bimestre subsequente, sendo este o entendimento da Coordenadoria Sociopedagógica e dos próprios participantes da Comissão. A relatora perguntou ao docente se o apontamento que ele estava fazendo sobre a recuperação paralela

se configurava em solicitação para a mudança no texto do PPP. O docente Rafael Novaes respondeu que se tratava apenas de um comentário e que não era necessária a alteração do texto do PPP. Sem mais nenhum comentário, o presidente colocou em regime de votação, sendo o relatório do Projeto Político Pedagógico 2023-2027 aprovado por unanimidade. **Pauta 2: Aprovação da Normativa que regulamenta a Comissão de TCC** – o relator, Conselheiro, Fernando Schoenmaker lembrou que o assunto desse documento era uma pauta já discutida em uma gestão anterior do Conselho, onde houve apontamentos de alterações, no entanto, com o contexto de pandemia surgido, a Comissão foi debruçar no documento já no término da gestão, desse modo, com uma nova gestão do Conselho, optaram em apresentar o documento sem os apontamentos da gestão anterior para que o novo Conselho fizesse as próprias considerações para aprovação. A proposta de normativa vem para regulamentar os processos relacionados ao funcionamento geral da comissão de TCC, a qual é bem antiga no *campus*; comentou que a maior discussão na gestão do Conselho anterior foi referente a escolha dos membros da comissão, onde a proposta foi que os docentes primeiramente deveriam se voluntariar após chamada da Direção Geral e se houvesse mais inscritos do que vagas seria adotado critérios como forma de desempate, sendo que na época a manifestação do Conselho foi que houvesse uma eleição via Aurora para escolha dos membros ao invés do processo apresentado pela Comissão; o relator comentou que o processo eleitoral dificulta a troca da comissão, visto que é necessária uma comissão eleitoral, sendo essa difícil de se formar, por esse motivo a Comissão de TCC propôs a escolha dos membros por processo de manifestação voluntária por convite. O Presidente abriu espaço para apontamentos dos Conselheiros. Não havendo apontamentos de alterações do documento, o Presidente colocou em regime de votação a aprovação da normativa que regulamenta a Comissão de TCC, sendo essa aprovada por unanimidade. **Pauta 3: Regulamento do uso dos espaços multiusos e multidisciplinares** – o relator, Presidente, Frank Viana Carvalho lembrou que no ano de 2022 o Conselho de *campus* aprovou o relatório de estudos de espaços apresentado pela comissão, e foi definido que a gestão dos espaços do *campus* seria realizado a partir daí pelas direções e periodicamente, quando necessário, o Conselho discutiria sobre alterações e afim, no entanto, na reunião de aprovação, foi aprovado que cada espaço didático fosse multiuso e multidisciplinar e que elaborasse um regulamento de uso do espaço, no entanto, com o processo de reformulação dos cursos, esse assunto ficou de lado, desse modo, o presidente retomou a importância da elaboração dos regulamentos e apresenta ao Conselho a proposta de solicitar aos responsáveis dos espaços a criação do documento e apresentação desse ao Conselho até o mês de maio de 2024 e abriu para os conselheiros para comentários e sugestões de como poderia ser o processo. Após alguns comentários foi listado os espaços multiuso e multidisciplinar, sendo eles: i. Laboratório de Pesquisa; ii. Laboratório de Processamento de Alimentos; iii. Laboratório de Química; iv. Laboratório de Microbiologia e Microscopia; v. Laboratório de Zoologia; vi. Laboratório de Botânica; vii. Laboratório de Análise Sensorial; viii. Laboratório de Análises Ambientais; ix. Laboratório de Enologia; x. Laboratório de Análise de Alimentos e Bebidas; xi. Laboratório de Ciências e Matemática; xii. Laboratórios de Informática 1 e 2; xiii. Laboratório de Gestão; xiv. Sala de Artes; xv. Auditório e; xvi. Ginásio Poliesportivo. Sendo que a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) é a responsável pelo agendamento dos espaços do auditório, sala de informática e ginásio e os técnicos de laboratório pelo agendamento dos espaços de i ao xi. O Conselheiro Rafael Batista Novaes comentou que ele poderia ficar responsável pelo ginásio e o Presidente comentou que a Comissão de Gestão do Ginásio poderia ser responsável e os demais espaços seria avaliado quem seria responsável para a construção do regulamento, logo que definido, a gestão do *campus* enviará um e-mail a todos os responsáveis informando sobre a data de limite para apresentação do Conselho para aprovação do regulamento. Sem mais comentários, o presidente colocou em regime de votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Pauta 4: Informes Gerais** – o Presidente solicitou que os Conselheiros assinassem a ata da 2ª reunião ordinária com urgência via SUAP, visto que o documento está pendente para envio a Comissão de Sistematização do PDI 2024/2028 para finalização do relatório do PDI local. A Conselheira Anna Carolina Jardim Salgado perguntou que procedimento o Conselho poderia adotar em relação a ata da presente reunião, a qual precisa ser enviada com urgência a PRE junto com o relatório do PPP, em virtude da aprovação do Conselho; a secretária Maira Oliveira Silva Pereira sugeriu que os Conselheiros aprovassem na presente reunião o envio da ata redigida via e-mail à eles para apontamentos e correções e após aprovação, via e-mail, de todos, a ata seria enviada via SUAP para recolhimento das assinaturas, publicação e envio a PRE. O Presidente tornou a sugestão em proposta, sendo essa aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Pauta 5: Pautas da próxima reunião** – apresentação da readequação do Regimento do Conselho de *Campus* São Roque. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h36. Eu, Maira Oliveira

Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

São Roque, 28 de setembro de 2023.

Ata aprovada pelo Conselho via e-mail nos dias 28 e 29/09/2023, como definido na 3ª Reunião Ordinária do dia 20/09/2023

Nome completo	Representação	Documento digitalmente.	assinado
Ana Carolina Macena Francini	Docente		
Anna Carolina Salgado Jardim	Gestão do <i>campus</i>		
Carlos Alberto Araripe	Docente		
Fernando Schoenmaker	Docente		
Frank Viana Carvalho	Presidente		
Guilherme Valagna Pelisson	Técnico-Administrativo		
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária		
Mateus Guimarães Borges	Técnico-Administrativo		
Rafael Batista Novaes	Docente		
Ramiéri Moraes	Técnico-Administrativo		
Roseli Gomes de Lima Costa	Técnica-Administrativo		

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Carolina Macena Francini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2023 13:06:06.
- Maira Oliveira Silva Pereira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/09/2023 13:08:53.
- Guilherme Valagna Pelisson, ASSISTENTE DE ALUNO, em 29/09/2023 13:11:55.
- Rafael Batista Novaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2023 13:37:41.
- Ramieri Moraes, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/09/2023 14:21:39.
- Mateus Guimaraes Borges, AUX EM ADMINISTRACAO, em 29/09/2023 14:55:22.
- Roseli Gomes de Lima Costa, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-SRQ, em 29/09/2023 15:29:03.
- Anna Carolina Salgado Jardim, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ, em 01/10/2023 12:35:32.
- Carlos Alberto Araripe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2023 10:51:32.
- Fernando Schoenmaker, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2023 10:54:10.
- Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 02/10/2023 13:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625139
Código de Autenticação: e5f62c3dcc

